

# A HORA

ANÁLISE, CURADORIA E OPINIÃO DE VALOR

## MINUPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia aberta - CNPJ 90.076.886/0001-40 - NIRE 43300031161  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 14.04.2026

**1. REALIZAÇÃO: 1.1.** Em 14 de abril de 2026, às 09:00h, na Av. Amazonas, nº 3001, bairro Universitário, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95914-650. **1.2.** Comunicada a realização da Assembleia de forma presencial para facilitar a comunicação entre os participantes e a organização do evento, com adoção do procedimento de voto a distância disposto na Resolução CVM nº 81/22, bem como, em local diverso da sede da Companhia, por se tratar de ambiente mais amplo e com melhores condições de acomodar os participantes. **2. PRESENCAS: 2.1.** Acionistas: Compareceram presencialmente acionistas representando 85,2769% do Capital Social da Companhia, correspondentes a 60.547.438 (sessenta milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme registro no livro de presenças, e, por meio de votação à distância, acionistas representando 3,5419% do Capital Social da Companhia, correspondentes a 2.514.794 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, setecentos e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme registro no livro de presenças, totalizando 88,8188% do Capital Social da Companhia, correspondentes a 63.062.232 (sessenta e três milhões, sessenta e dois mil, duzentos e trinta e dois) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme registro no livro de presenças. Quanto aos acionistas que realizaram a instrução de voto a distância e que compareceram presencialmente, questionou-se se desejam exercer o voto presencialmente, o que foi anuído expressamente, sendo que, então, serão desconsideradas as respectivas instruções de voto a distância. **2.2.** Administradores presentes: André Rafael de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração; Gabriela Lerner Costa, Vice-Presidente do Conselho de Administração; Chao En Hung, Conselheira de Administração; Margareth Schacht Herrmann, Diretora Presidente; Tiago Fonseca Siqueira, Diretor de Relações com Investidores e Contador. **2.3.** Representantes do Conselho Fiscal: Paulo Ricardo Pinto Alaniz e Marcelo Ficheira Lourenzi. **2.4.** Representante dos auditores independentes: Gian Capelari, da BDO RCS Auditores Independentes. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA: 3.1.** Nos termos do artigo 16, do Estatuto Social, o Sr. André Rafael de Oliveira assumiu a presidência da mesa, e indicou o Sr. Rodrigo Tellechea como Secretário. **3.2.** Foram convidados a fazer parte da mesa o Diretor de Relações com Investidores, a representante do Conselho Fiscal, dos auditores e os assessores jurídicos da Companhia. **4. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: 4.1.** Atingido o quórum mínimo legal, nos termos do art. 125 da Lei 6.404/1976, foi validamente instalada a Assembleia. **5. CONVOCAÇÃO: 5.1. Convocação dos acionistas:** o edital de convocação para esta Assembleia foi divulgado aos acionistas no site da Companhia e arquivado junto à CVM e B3 no dia 14 de março de 2026, sendo publicado no Jornal "A Hora", nos termos da Lei 6.404/1976. **6. PUBLICAÇÕES: 6.1. Edital de convocação:** foi publicado no jornal "A Hora" nas edições de 18.03.2026 (folha 18), 19.03.2026 (folha 12) e 20.03.2026 (folha 18), bem como, na sua página na internet (<https://grupoahora.net.br/publicidade-legal/>). **6.2. Comunicado referente ao artigo 133 da Lei 6.404/76:** foi publicado no jornal "A Hora" nas edições de 14 e 15.03.2026 (folha 25), 17.03.2026 (folha 15) e 18/03.2026 (folha 18), bem como, na sua página na internet (<https://grupoahora.net.br/publicidade-legal/>). **6.3. Demonstrações Financeiras:** à disposição dos acionistas na sede da Companhia desde 14 de março de 2026, assim como no site [www.minupar.com.br](http://www.minupar.com.br), e arquivados junto à CVM e B3, sendo estes publicados, de forma resumida, na edição física do jornal A Hora, em 21.03.2026 (folha 32 e seguintes) e na íntegra na página do jornal na internet, acessada por meio do endereço eletrônico <https://grupoahora.net.br/publicidade-legal/>, na mesma data. **7. ORDEM DO DIA: 7.1.** A Assembleia Geral Ordinária foi convocada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a.** Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31.12.2025; **b.** Proposta de destinação de resultados do exercício social de 2025; **c.** Deliberar a quantidade de membros do Conselho de Administração da Companhia e realizar a eleição dos conselheiros; **d.** Fixar a remuneração global dos Administradores para o ano de 2026; e **e.** Deliberar a instalação do Conselho Fiscal, com a respectiva eleição de seus membros e fixação de sua remuneração, se for o caso. **8. DELIBERAÇÕES: 8.1.** Instalada a Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação, foi aprovada por unanimidade dos presencialmente presentes a lavratura e publicação da presente ata de forma sumária, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76. **8.2. Sobre o item (a) da ordem do dia:** Os Diretores presentes apresentaram a condução dos negócios no exercício social encerrado em 31.12.2025 e os principais assuntos do balanço e demonstrações contábeis, assim como das notas explicativas, com o apoio das representantes do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente. A Companhia informou que as Demonstrações Financeiras do citado exercício social foram aprovadas pelos membros do Conselho de Administração, por unanimidade, em reunião realizada em 12.03.2026, com parecer favorável do Conselho Fiscal, assim como com parecer favorável e sem ressalvas da auditoria independente, realizada pela BDO RCS Auditores Independentes SS. Não houve questionamentos por parte dos acionistas em relação às referidas matérias. **Deliberação:** resultaram aprovados, sem reservas ou ressalvas, pela unanimidade dos votantes, por 45.610.064 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e dez mil e sessenta e quatro) votos, o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31.12.2025. Foram registradas abstenções de 17.452.168 (dezesete milhões, quatrocentos e quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (inclusive por parte dos administradores) e não houve rejeições. **8.3. Sobre o item (b) da ordem do dia:** Com base no lucro líquido de R\$ 510.624.143,46 apurado no exercício social encerrado em 31.12.2025, foi realizada apresentação da proposta de destinação do resultado do referido exercício foi levada à apreciação da Assembleia, com base nas diretrizes do estatuto social e da Política de Destinação de Resultados, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados. **Deliberação:** Foi aprovada, sem reservas ou ressalvas, por 45.700.834 (quarenta e cinco milhões, setecentos mil e oitocentos e trinta e quatro) votos, a proposta de destinação do resultado nos seguintes termos: (i) **R\$ 471.777.407,96** para absorver integralmente os prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores; (ii) **R\$ 1.942.336,78** para compor a reserva legal (equivalente a 5% do lucro ajustado após a absorção dos prejuízos acumulados); (iii) **R\$ 24.910.469,14** para a formação de reserva para contingências (artigo 195 da Lei das S.A.), conforme justificado na proposta da administração para a presente Assembleia, a ser mantida pelo período de 05 (cinco) exercícios sociais, reavaliada e revisada anualmente, enquanto perdurar a exposição da Companhia ao risco hidrológico desassistido de cobertura securitária e podendo ser renovada ao final do período; (iv) **R\$ 9.226.099,68** para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, o que corresponde a R\$ 0,12994323572 por ação; e (v) **R\$ 2.767.829,90** será destinado para a reserva estatutária de investimento e capital de giro, apoiando a modernização da nossa planta industrial. A reversão da reserva de contingência ocorrerá: (a) no exercício em que a perda se materializar, para a efetiva absorção dos prejuízos decorrentes de novo evento climático; ou (b) no exercício em que deixarem de existir as razões que justificaram a sua constituição (seja pela futura transferência da unidade para local seguro, pela eventual obtenção de apólice de seguro com cobertura integral para inundações na referida localidade, ou pela implementação de soluções de infraestrutura definitivas que elidam o risco). Foram registradas abstenções de 17.361.398 (dezesete milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (inclusive por parte dos administradores) e não houve rejeições. **8.3.1. Pagamento dos dividendos:** Restou consignado que terão direito ao recebimento dos dividendos os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia ao final do dia da realização desta Assembleia (Data-Com). A partir do dia útil imediatamente subsequente, as ações da Companhia passarão a ser negociadas 'ex-dividendos'. O pagamento será efetivado dentro do prazo estipulado de 60 dias corridos a contar desta Assembleia, ou seja, até 13 de junho de 2026. Caso a Companhia não realize o pagamento no prazo legal, o valor passará a ser acrescido dos encargos moratórios previstos na legislação aplicável. **8.4. Sobre o item (c) da ordem do dia:** Aprovada, sem reservas ou ressalvas, pela unanimidade dos votantes, por 63.006.502 (sessenta e três milhões, seis mil, quinhentos e dois) votos, a eleição de 04 (quatro) membros ao Conselho de Administração da Companhia para a eleição geral e, adicionalmente, mais 01 (um) membro a ser eleito em separado, conforme requerido por acionistas minoritários e nos termos do art. 141, §§4º e 6º, da Lei 6.404/1976, cuja vaga somente será preenchida caso venha a ser realizada a referida eleição em separado. Os membros serão eleitos para o mandato de 03 (três) anos, a contar da data desta Assembleia, ou até a posse dos substitutos. Foram registradas abstenções de 55.730 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e não houve rejeições. **8.4.1. Eleição em separado:** os acionistas minoritários representando 7.410.000 (sete milhões, quatrocentos e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, 10,43% do capital social, solicitaram a eleição por voto em separado e requereram a inclusão de candidato no Boletim de Voto à distância, conforme Aviso divulgado no dia 14.03.2026. Além disso, acionistas representando 4.190.190 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal solicitaram a eleição em separado através de votação pelo Boletim de Voto à Distância. Realizada a votação em separado, foi eleito e nomeado como membro do Conselho de Administração, por 8.030.090 (oito milhões, trinta mil e noventa) votos – tendo em vista que 6.000 (seis mil) de acionista minoritário foram desconsiderados por não cumprirem o requisito temporal previsto no art. 141, §6º, da Lei 6.404/1976 – com abstenções de 55.027.142 (cinquenta e cinco milhões, vinte e sete mil, cento e quarenta e dois) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e votos contrários de 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **SÉRGIO TUFFY SAYEG**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 30 de março de 1954, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.965.895

SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 935.221.858-20, residente e domiciliado na Rua Jacques Félix 685, apartamento 8, Vila Nova Conceição, CEP 04509-002, São Paulo - SP, sendo declarado independente por ter sido eleito em separado, conforme art. 6º, § 3º, do Anexo K da Resolução CVM nº 80. **8.4.2. Eleição Geral.** Apresentados os candidatos para o Conselho de Administração indicados por acionistas, foi requerida a adoção do voto múltiplo por acionistas representando 7,35% ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nos termos do art. 141, caput, da Lei 6.404/1976. Diante da definição da quantidade de membros a compor o Conselho de Administração, os acionistas foram questionados se desejam prosseguir com a sistemática do voto múltiplo ou se desejam desistir do pedido de voto múltiplo, tendo-se consignado que os acionistas possuem interesse em prosseguir com a sistemática do voto múltiplo. Inicialmente, como previsto no art. 141, §1º, da Lei 6.404/1976, foi informado o número mínimo de votos necessários para eleger um membro no Conselho de Administração, com base na quantidade de ações com direito a voto presentes que não participaram da eleição em separado. Realizada a votação, foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração: (i) **LIVIA TOSHIE SUGUITA CHAO**, brasileira, viúva, secretária, portadora do RG nº 13.530.053-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 076.434.648-20, com endereço na Rua Vieira Fazenda, nº 72, Vila Mariana, CEP 04117-030, na cidade de São Paulo/SP, com 49.277.838 (quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito) votos; (ii) **CARINA SUGUITA CHAO**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do RG nº 52.314.599-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 400.618.648-70, com endereço na Rua Vieira Fazenda, nº 72, Vila Mariana, CEP 04117-030, na cidade de São Paulo/SP, com 49.277.838 (quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito) votos; (iii) **GABRIELA LERNER COSTA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG 608328097 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 015.962.390-18, com domicílio na Avenida Pirai, nº 300, Bairro São Cristóvão, CEP 95913-200, na cidade de Lajeado/RS, com 49.277.838 (quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito) votos; e (iv) **FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR**, brasileiro, solteiro, engenheiro, matemático e analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 809.138 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.810.253-15, com endereço na Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 1535, Bairro São Cristóvão, CEP 95913-162, na cidade de Lajeado/RS, com 40.615.438 (quarenta milhões, seiscentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e oito) votos. **8.4.3. Declaração de membro independente.** FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR foi declarado membro independente com base em sua autodeclaração e na manifestação do Conselho de Administração, nos termos do Anexo K da Resolução CVM nº 80, tendo a matéria sido aprovada por acionistas representando 49.134.238 (quarenta e nove milhões, cento e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Foram registradas abstenções de 13.863.994 (treze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e votos contrários de 64.000 (sessenta e quatro mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **8.5. Sobre o item (d) da ordem do dia:** Aprovada por 49.192.738 (quarenta e nove milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e trinta e oito mil) votos, a fixação da remuneração global dos administradores em até R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para o ano de 2026, que será posteriormente individualizada pelo Conselho de Administração, de acordo com o artigo 22, "h", do Estatuto Social da Companhia. Foram registradas abstenções de 13.864.494 (treze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (inclusive por parte dos administradores) e votos contrários de 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **8.6. Sobre o item (e) da ordem do dia:** Esclarecido, aos presentes, que acionistas minoritários representando 7.410.000 (setecentos milhões, quatrocentos e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal solicitaram a instalação do Conselho Fiscal. Tendo sido alcançado o percentual mínimo exigido, foi declarado **instalado o Conselho Fiscal da Companhia** para o exercício social corrente, tendo sido aprovada, sem reservas ou ressalvas, pela unanimidade dos votantes, por 56.548.472 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois) votos, a eleição de 03 (três) membros ao Conselho Fiscal, tendo sido registrada a abstenção de 6.513.760 (seis milhões, quinhentos e treze mil, setecentos e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **8.6.1. Eleição em separado do Conselho Fiscal:** Apresentados os candidatos indicados ao Conselho Fiscal pelos acionistas minoritários representando 7.410.000 (sete milhões, quatrocentos e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, foram eleitos em separado por 11.595.090 (onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e noventa) votos: (i) **FELIPE CAMERA RUIZ**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, nascido em 27 de fevereiro de 1982, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.761.890-4 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.252.258-40, residente e domiciliado na Alameda Franca, 801, 4º andar, Jardim Paulista, CEP 01422-003, cidade de São Paulo/SP; e, como suplente: **PAULO HENRIQUE ZUKANOVICH FUNCHAL**, brasileiro, casado, economista, nascido dia 14 de setembro de 1970, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.128.672-3 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 205.351.308-05, residente e domiciliado na Rua Maestro Chiffarelli, nº 402, bairro Jardim Paulista, CEP 01432-030, cidade de São Paulo/SP. Foram registradas abstenções de 51.462.142 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e dois, cento e quarenta e dois) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e votos contrários de 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **8.6.2. Eleição geral do Conselho Fiscal:** Apresentados os candidatos indicados ao Conselho Fiscal pelo Controlador, foram eleitos por 44.121.338 (quarenta e quatro milhões, cento e vinte e um mil, trezentos e trinta e oito) votos, registradas abstenções de 18.463.894 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e votos contrários de 477.000 (quatrocentos e setenta e sete mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal: (i) **MARCELO FICHEIRA LOURENZI**, brasileiro, casado, Consultor, auditor e contador, portador da carteira de identidade nº 038391863, expedida pelo SJTC/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 894.062.730-04 com domicílio na Av. Ecolville 190 casa 14, bairro Sarandi, cidade de Porto Alegre/RS; e, como suplente: **GILMAR PRETTO**, brasileiro, solteiro, Contador, 14/04/1976, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 683.465.570-00 IGP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 683.465.570-00, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Anchieta, nº 4367, bairro Centro, CEP 96015-420, na cidade de Pelotas/RS; e (ii) **PAULO RICARDO PINTO ALANIZ**, brasileiro, casado, contador, CRC/RS 42460, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.375.330-04, residente e domiciliado na Rua Marclio Dias, 589 - apto. 1204, Menino Deus, CEP 90130-001, cidade de Porto Alegre/RS; e, como suplente: **VIVIANE BARCELOS CANGUSSU MACHADO**, brasileira, casada, contadora, portador(a) da Cédula de Identidade RG/CPF nº 526.852.090-34, expedida em 23/07/2024 pelo órgão SSP, residente e domiciliado(a) na Rua Humberto Cadaval, nº 67, bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91550-860, na cidade de Porto Alegre/RS. **8.6.3 - Remuneração:** Aprovada por 56.338.464 (cinquenta e seis milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro) votos, a fixação da remuneração individual dos seus membros para o ano de 2026, em parcelas mensais de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo paga uma parcela extra no mês de dezembro. Foram registradas abstenções de 6.718.768 (seis milhões, setecentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e votos contrários de 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **9. ENCERRAMENTO: 9.1 -** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem mais quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foi lavrada a presente ata, que é cópia fiel daquela transcrita no livro próprio, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por quantos bastem para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas. **10. ASSINATURAS: Mesa:** Sr. ANDRÉ RAFAEL DE OLIVEIRA, presidente; e Sr. RODRIGO TELLECHEA, secretário. **Acionistas:** ZYL PARTICIPACOES S/A; SERRA DO RONCADOR; MARGARETH SCHACHT HERRMANN; WELLINGTON ARAUJO DE OLIVEIRA; TIAGO FONSECA SIQUEIRA; LIVIA TOSHIE SUGUITA CHAO; FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR; CHAO EN HUNG; JOSÉ GUSTAVO FERES; VITOR VICARI JAEGER; CLAUDIO PAIVA DE SOUZA; TESP TERRANOVA REPRESENTACOES E PARTICIPACOES LTDA.; ANA CRISTINA RIBEIRO MORALES; J.O.M. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.; JOSE CLAUDIO PAGANO; JOSE OSWALDO MORALES JUNIOR; RAFAEL LERNER VOGEL; LUCAS DE BRITO CORTEZ; MATEUS ZAGONEL; MARCIO ANDRÉ LUDTKE; YURI WEIZENMANN; LUCAS THEISEN; YURI WEIZENMANN; SHIN TOUNG FARIA LAI; LEANDRO GARBIN; FLÁVIO JOSÉ BICCA. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da Companhia.* Lajeado (RS), 14 de abril de 2026. **RODRIGO TELLECHEA** - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico o registro sob o nº 11732125 em 28/04/2026 da Empresa MINUPAR PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 90076886000140 e protocolo 261558331 - 17/04/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

# A HORA

ANÁLISE, CURADORIA E OPINIÃO DE VALOR

Jornal A Hora - Lajeado - RS

PUBLICIDADE LEGAL

Quinta feira, 11 de junho 2026

## MINUPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia aberta - CNPJ 90.076.886/0001-40 - NIRE 43300031161

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 12 DE MARÇO DE 2026

**1. REALIZAÇÃO:** 1.1. Em 12 de março de 2026, às 17h, por videoconferência, da sede da empresa na Av. Senador Alberto Pasqualini, nº 1535, bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.913-162. **2. CONVOCAÇÃO:** 2.1. Convocada por correspondência eletrônica enviada no dia 09.03.2026 pela Conselheira Gabriela ao Conselho de Administração, em conformidade com o art. 21, § 1º, do Estatuto Social. Na mesma data foram convidados os membros do Conselho Fiscal para participar da reunião. **3. PRESENCAS:** 3.1. Presentes todos os membros do Conselho de Administração: Chao En Hung, Gabriela Lerner Costa, Livia Toshie Suguita Chao, Francisco Asclépio B. Aguiar e André Rafael de Oliveira; **3.2.** Presentes os membros do Conselho Fiscal: Maria Elvira Lopes Gimenez, Paulo Ricardo Pinto Alaniz e Marcelo Fichera Lourenzi; **3.3.** Diretoria: Margareth Hermann e Tiago F. Siqueira; **3.4.** Auditoria Independente: Marcio Silva, representando a BDO RCS Auditores Independentes; **4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** 4.1. Assumiu a Presidência dos trabalhos a Conselheira Chao En Hung, e como Secretária, a Conselheira Gabriela Lerner Costa. **5. PAUTA:** 5.1. Os assuntos incluídos em pauta para esta reunião conjunta foram: (a) Apresentação e avaliação dos resultados do exercício social de 2025 e desempenho da administração; (b) Apresentação da proposta de destinação de resultado; (c) Apresentação do parecer dos auditores independentes; (d) Deliberação acerca das Demonstrações Financeiras e da proposta de destinação de resultado pelo Conselho de Administração; e (e) Deliberação acerca das Demonstrações Financeiras e proposta de destinação de resultado pelo Conselho Fiscal e emissão de parecer. **6. DEBATES E DELIBERAÇÕES:** 6.1. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião. **6.2. [Demonstrações Financeiras de 2025]** Iniciada a apresentação das Demonstrações Financeiras, o Diretor Tiago compartilhou os principais acontecimentos que impactaram o resultado do exercício, destacando que 2025 marcou a transição da Companhia de um ciclo de sobrevivência para um ciclo de crescimento. Como marcos estratégicos, enfatizou o sucesso na transação tributária, que solucionou passivos históricos, e a renovação do contrato com a BRF por mais dez anos, assegurando a manutenção de ativos e investimentos na ordem de R\$ 12 milhões custeados pela contratante. O Diretor também pontuou o avanço no projeto de expansão da capacidade produtiva para 200 mil aves/dia, otimizando a capacidade do frigorífico e ampliando as margens praticadas, e a forte atuação no mercado externo, que representou mais de 70% da receita oriunda da operação própria. No âmbito do mercado de capitais, registrou a valorização das ações e a realização do desdobramento na proporção de 1:10, finalizando com a apresentação do lucro líquido obtido. **6.2.1.** Adicionalmente, a Diretoria reportou o pagamento de dividendos estatutários destinados aos acionistas não controladores no âmbito das sociedades controladas. **6.3 [Destinação dos Resultados de 2025]** Dando sequência, o Diretor apresentou a seguinte proposta de destinação do resultado, para o lucro líquido de R\$ 510.624.143,46 apurado em 2025: **RS 471.777.407,96** para absorver integralmente os prejuízos acumulados; **RS 1.942.336,78** para compor a reserva legal (equivalente a 5% do lucro ajustado após a compensação); **RS 9.226.099,68** para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, o que corresponde a R\$ 0,12994 por ação; **RS 24.910.469,14** para a formação de reserva de contingências (artigo 195 da Lei das S.A.), com o objetivo de proteger financeiramente a Companhia de perdas relacionadas a possíveis eventos climáticos extremos que afetem as instalações industriais, com prazo de cinco anos, podendo ser renovada; e **RS 2.767.829,90** de saldo remanescente, que será destinado para a reserva de investimento e capital de giro, apoiando a modernização da planta industrial. **6.3.1.** Durante a discussão sobre a destinação dos resultados, a Diretoria esclareceu que a proposta de formação da reserva de contingências decorre de desafios macroeconômicos e, sobretudo, da atual dificuldade de mercado para a contratação de apólices de seguro com cobertura ampla para as instalações industriais, em razão do seu posicionamento geográfico. O Conselho avaliou que a medida atua como um autossuporte necessário para proteger o caixa da Companhia contra potenciais eventos climáticos extremos nos próximos anos. **6.4. [Parecer dos auditores]** Neste momento, o representante da BDO RCS Auditores Independentes foi convidado para apresentação do parecer sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2025. O Sr. Marcio iniciou a apresentação dos trabalhos realizados pela auditoria para emissão da opinião, informando sobre as verificações de independência e conflitos de interesses realizadas, os principais assuntos discutidos com a administração, os retornos recebidos de circularizações e as etapas do trabalho realizado pela auditoria. **6.4.1.** Ao final, apresentou a opinião do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Anuais do exercício social encerrado em 31.12.2025, sem qualquer ressalva, as quais foram consideradas adequadas e de acordo com a legislação e normas vigentes. **6.4.2.** Adicionalmente, o Sr. Marcio explicou que a auditoria adotou uma abordagem baseada em riscos, com foco especial no monitoramento da recente transação tributária, no reconhecimento de impostos diferidos e no cálculo de provisões e dividendos. Salientou que houve total independência durante os trabalhos e que o relatório incluirá uma menção sobre os valores comparativos de 2024, que haviam sido auditados por outra firma. **6.5. [Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras de 2025]** Após analisar os documentos, as explanações realizadas nesta reunião e os esclarecimentos prestados pelos Auditores Independentes, os membros do Conselho de Administração deliberaram por aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas relativos ao exercício findo em 31.12.2025, nos termos art. 22, do Estatuto Social da Companhia. Neste sentido, opinaram por recomendar a sua aprovação à próxima Assembleia Geral Ordinária. **6.6. [Opinião do Conselho Fiscal]** Os membros do Conselho Fiscal consideraram adequadamente apresentadas as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025, opinando que estão em condições de serem apreciados pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária. **6.7. [Divulgação das Demonstrações Financeiras]** Os Conselheiros foram informados sobre a previsão de que as Demonstrações Financeiras de 2025 sejam divulgadas perante a CVM e B3 até 14.03.2026, sendo publicadas no jornal A Hora no dia 21.03.2026. **7. ENCERRAMENTO:** 7.1. Esgotados os assuntos da ordem do dia, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata contendo a íntegra das deliberações, a qual, após lida e em tudo achada conforme, foi aprovada pelos Conselheiros de Administração por correspondência eletrônica e lavrada em livro próprio. **8. ASSINATURAS:** 8.1. A presente ata foi validamente assinada por meio eletrônico pelos Conselheiros de Administração: **Chao En Hung**, Presidente da reunião e do Conselho; **Gabriela Lerner Costa**, Vice-Presidente do Conselho e Secretária; **Livia Toshie Suguita Chao**, Conselheira; **Francisco Asclépio Barroso Aguiar**, Conselheiro; e **André Rafael de Oliveira**, Conselheiro. Lajeado/RS, 12 de março de 2026. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado de registro sob o nº 11689943 em 31/03/2026 da Empresa MINUPAR PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 90076886000140 e protocolo 261121359 - 27/03/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

## MINUPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia aberta - CNPJ 90.076.886/0001-40 - NIRE 43300031161

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 15 DE ABRIL DE 2026

**1. REALIZAÇÃO:** 1.1. Em 15 de abril de 2026, às 16h, por videoconferência, da sede da empresa na Av. Senador Alberto Pasqualini, nº 1535, bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.913-162. **2. CONVOCAÇÃO:** 2.1. Convocada por correspondência eletrônica enviada no dia 14 de abril de 2026 pela Conselheira Gabriela ao Conselho de Administração, em conformidade com o art. 21, § 2º, do Estatuto Social. **3. PRESENCAS:** 3.1. Presentes todos os membros do Conselho de Administração: Gabriela Lerner Costa, Livia Toshie Suguita Chao, Carina Suguita Chao, Francisco Asclépio Barroso Aguiar e Sérgio Tuffey Sayeg; **3.2.** Diretoria: Tiago F. Siqueira e Margareth Schacht Hermann. **4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** 4.1. Assumiu a Presidência dos trabalhos a Conselheira Livia Toshie Suguita Chao, e como Secretária, a Conselheira Gabriela Lerner Costa. **5. PAUTA:** 5.1. Os assuntos incluídos em pauta para esta reunião foram: (a) Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; (b) Indicação do responsável pela secretaria; (c) Eleição de Diretoria da Minupar; e (d) Retificação dos Regimentos Internos. **6. DEBATES E DELIBERAÇÕES:** 6.1. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e regularmente instalada a reunião, nos termos do art. 21, § 3º, do Estatuto Social. **6.2. [Presidente e Vice-Presidente do CA]** Em atenção ao artigo 19, parágrafo único, do Estatuto Social, por unanimidade entre os Conselheiros de Administração, foram eleitas a sra. Livia Toshie Suguita Chao para o cargo de Presidente e a sra. Gabriela Lerner Costa para Vice-Presidente do Conselho. **6.3. [Secretaria]** Foi deliberada a indicação da Conselheira Gabriela como Secretária, para organizar os trabalhos dos Conselhos de Administração, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração. **6.4. [Eleição de Diretoria]** Pelos poderes conferidos no artigo 23 do Estatuto Social, o Conselho de Administração reeleger, por unanimidade, para o mandato de 03 (três) anos, a seguinte composição para a Diretoria da Minupar: **Diretora Presidente: MARGARETH SCHACHT HERRMANN**, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, química industrial, nascida em 09/08/1983, portadora da Cédula de Identidade nº 8076930828, expedida pela SSP-RS, CPF nº 002.407.460-82, domiciliada na Av. Senador Alberto Pasqualini, nº 1535, Bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado, RS, CEP 95.913-162; e **Diretor de Relações com Investidores: TIAGO FONSECA SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, Contador, nascido em 30/04/1985, portador da cédula de identidade nº 1087805113, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 008.847.390-23, domiciliado na Av. Senador Alberto Pasqualini, nº 1535, bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.913-162. **6.5.** Por fim, proposta a retificação dos Regimentos Internos do Conselho de Administração e da Diretoria, para atualizar os artigos de acordo com a reforma realizada no Estatuto Social em 29/12/2025, em que foi alterado o mandato dos administradores para 03 (três) anos, os quais passam a dispor o seguinte: **Regimento Interno do Conselho de Administração: "Artigo 6. O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, será composto por 03 (três) a 09 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral e com mandato de 03 (três) anos. Regimento Interno da Diretoria: "Artigo 6. A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) Diretores e, no máximo, 9 (nove) Diretores, que devem ser pessoas naturais, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição." 7. ENCERRAMENTO:** 7.1. Esgotados os assuntos da ordem do dia, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, contendo a íntegra das deliberações, a qual, após lida e em tudo achada conforme, foi aprovada pelos Conselheiros de Administração por meio eletrônico. **8. ASSINATURAS:** 8.1. A presente ata foi validamente assinada por meio eletrônico pelos Conselheiros de Administração: **Livia Toshie Suguita Chao**, Presidente da reunião e do Conselho; **Gabriela Lerner Costa**, Vice-Presidente do Conselho e Secretária; **Carina Suguita Chao**, Conselheira; **Francisco Asclépio Barroso Aguiar**, Conselheiro, e **Sérgio Tuffey Sayeg**, Conselheiro. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da Companhia.* Lajeado/RS, 15 de abril de 2026. **Gabriela Lerner Costa** - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado de registro sob o nº 11734981 em 29/04/2026 da Empresa MINUPAR PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 90076886000140 e protocolo 261705717 - 29/04/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

## MINUPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia aberta - CNPJ 90.076.886/0001-40 - NIRE 43300031161

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 10 DE ABRIL DE 2026

**1. REALIZAÇÃO:** 1.1. Em 10 de abril de 2026, às 16h, por videoconferência, da sede da empresa na Av. Senador Alberto Pasqualini, nº 1535, bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.913-162. **2. CONVOCAÇÃO:** 2.1. Convocada por correspondência eletrônica enviada no dia 07 de abril de 2026 pela Conselheira Gabriela ao Conselho de Administração, em conformidade com o art. 21, § 1º, do Estatuto Social. **3. PRESENCAS:** 3.1. Presentes todos os membros do Conselho de Administração: Chao En Hung, Gabriela Lerner Costa, Livia Toshie Suguita Chao, Francisco Asclépio B. Aguiar e André Rafael de Oliveira; **3.2.** Diretoria: Tiago F. Siqueira. **4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** 4.1. Assumiu a Presidência dos trabalhos a Conselheira Chao En Hung, e como Secretária, a Conselheira Gabriela Lerner Costa. **5. PAUTA:** 5.1. Os assuntos incluídos em pauta para esta reunião foram (a) O cumprimento dos requisitos de independência dos candidatos Edmundo Arruda Pereira de Assis e Sérgio Werther Duque Estrada, indicados ao Conselho de Administração pelos minoritários; e (b) A condução dos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária de 2026 ("AGO"), especificamente sobre a composição da mesa e a substituição da presidência do Conselho de Administração. **6. DEBATES E DELIBERAÇÕES:** 6.1. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e regularmente instalada a reunião, nos termos do art. 21, § 3º, do Estatuto Social. **6.2.** A fim de cumprir as obrigações legais, o Conselho de Administração avaliou os critérios estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários e considerou que os candidatos Edmundo Arruda Pereira de Assis e Sérgio Werther Duque Estrada cumprem os requisitos de independência, nos termos do Anexo K, da Resolução CVM nº 80 de 2022, conforme alterada. **6.3.** Em atenção ao art. 19, parágrafo único, do Estatuto Social, os Conselheiros, por unanimidade, elegeram o Sr. André Rafael de Oliveira para o cargo de Presidente do Conselho de Administração em substituição à atual presidente do Conselho de Administração Sra. Chao En Hung, para cumprir o restante do mandato vigente. **6.4.** Por fim, o Conselho deliberou que a Mesa da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 14 de abril de 2026, às 09 horas, na sede da Companhia, será composta pelo Conselheiro Sr. André Rafael de Oliveira, na qualidade de presidente da Mesa, e secretariada por um assessor jurídico da Companhia, indicado pelo presidente. Em caso de falta ou impedimento do Sr. André Rafael de Oliveira, a Mesa será presidida pelo Diretor de Relações com Investidores, Sr. Tiago Fonseca Siqueira, e secretariada por um assessor jurídico da Companhia, indicado pelo presidente. **7. ENCERRAMENTO:** 7.1. Esgotados os assuntos da ordem do dia, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata contendo a íntegra das deliberações, a qual, após lida e em tudo achada conforme, foi aprovada pelos Conselheiros de Administração por meio eletrônico. **8. ASSINATURAS:** 8.1. A presente ata foi validamente assinada por meio eletrônico pelos Conselheiros de Administração: **Chao En Hung**, Presidente da reunião; **André Rafael de Oliveira**, Presidente do Conselho; **Gabriela Lerner Costa**, Vice-Presidente do Conselho e Secretária; **Livia Toshie Suguita Chao**, Conselheira; e **Francisco Asclépio Barroso Aguiar**, Conselheiro. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da Companhia.* Lajeado/RS, 10 de abril de 2026. **Gabriela Lerner Costa** - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado de registro sob o nº 11721446 em 22/04/2026 da Empresa MINUPAR PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 90076886000140 e protocolo 261498754 - 17/04/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/567A-220C-A1EB-1C19> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 567A-220C-A1EB-1C19



### Hash do Documento

710233F087F611C167881658C449A0603DD826A51C8E4F6A8C5C527576D61D2D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2026 é(são) :

Adair Gilberto Weiss (Diretor Executivo) - 04.280.850/0001-41 em 10/06/2026 16:50 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL A HORA LTDA - 04.280.850/0001-41

### Evidências

**Geolocation:** Latitude: -29.4606 Longitude: -51.9656 Accuracy: 50000

**IP:** 172.16.4.18

**AC:** AC SAFEWEB RFB v5

